

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

# EDITAL DE SELEÇÃO 003/2025 PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

A Universidade de Rio Verde, por meio da Pró-reitoria de Pós-graduação, torna público o presente Edital para seleção de candidato ao cargo de Pós-doutorando, com dedicação de 40 horas semanais, para atuação em projeto de extensão universitária.

#### 1. Disposições gerais

A Universidade de Rio Verde, por meio da Pró-reitoria de Pós-graduação, torna público o presente Edital para seleção de bolsista de Pós-doutorado para o Programa de Extensão Universitária. A bolsa será concedida conforme o **Edital CAPES 03/2024**, no valor de R\$ 5.200,00 ( cinco mil e duzentos reais) mensais, com duração de 24 meses, condicionada ao cumprimento das atividades e regras institucionais.

#### 2. Objetivo

Selecionar candidato para atuar em projetos de extensão vinculados à Pós-graduação, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e sociedade, fortalecendo o impacto social das atividades acadêmicas.

#### 3. Requisitos

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Titulação: Doutorado concluído em Agronomia ou áreas afins;
- **Experiência:** Experiência comprovada em atividades de extensão universitária, participação e/ou organização de eventos acadêmicos e/ou em publicação científica;
- **Publicações:** Apresentar pelo menos 1 (um) artigo científico publicado nos últimos 2 (dois) anos em revista científica com fator de impacto;
- Habilidades adicionais: Capacidade de promover eventos acadêmicos, palestras, entrevistas e
  outras ações de divulgação científica. Boa comunicação verbal e escrita, e facilidade para
  trabalhar em equipe.

#### 4. Atribuições

- 4.1. O Pós-doutorando selecionado será responsável por:
  - Publicar pelo menos 1 artigo científico por semestre em periódicos com fator de impacto na área de Ciências Agrárias I.



Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- Publicar artigos científicos em congressos e eventos científicos voltados para a extensão.
- Organizar, promover e coordenar eventos acadêmicos e de extensão, como: dias de campo, palestras, entrevistas em rádio e TV, e outras atividades de divulgação científica e comunitária, conforme cronograma já pré-estabelecido, além de outras demandas da universidade.
- Colaborar na organização de programas de extensão junto à comunidade interna e externa à universidade.
- Desenvolver e aplicar atividades de conscientização e formação sobre temas científicos e sociais com impacto na comunidade.
- Elaborar relatórios e apresentar resultados de suas atividades conforme solicitado pela coordenação do projeto;
- Ter disponibilidade para trabalhar na sede da UniRV em Rio Verde, além de atuar presencialmente em diferentes localidades quando houver projeto de extensão itinerante, como comunidades rurais, escolas ou instituições parceiras.
- Atender às orientações e demandas solicitadas pelo Coordenador de Extensão na Pós-graduação.

#### 4.2. Critérios para desligamento

O bolsista poderá ser desligado em caso de:

- Descumprimento da carga horária estabelecida;
- Não cumprimento das atividades do projeto;
- Em casos omissos, a situação será analisada pela Comissão de Seleção, que tomará as decisões cabíveis em conformidade com o regulamento;
- Solicitação formal do próprio bolsista.

#### 5. Carga horária, duração e remuneração

A carga horária será de 40 horas semanais, com contrato de 24 meses, e a bolsa será no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, conforme o **Edital CAPES 03/2024**.

#### 6. Inscrição (eliminatório)

Os interessados deverão enviar a documentação para o e-mail: <a href="mailto:prpg@unirv.edu.br">prpg@unirv.edu.br</a>, com o assunto: <a href="mailto:"Inscrição Bolsa Pós-Doutorado"</a>. A ausência de qualquer documento exigido resultará na desclassificação do candidato.

Os documentos necessários para inscrição são:

Currículo Lattes atualizado;



Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- Carta de intenção (limite: 1 página), explicando motivação e experiência na área;
- Cópia do diploma de doutorado na área de agronomia ou áreas afins ou documento equivalente;
- Documentos pessoais (RG e CPF);
- Declaração de dedicação integral ao projeto.

Os candidatos que tiverem as candidaturas homologadas, passarão para o processo de seleção que será através da análise de documentos e entrevista.

#### 7. Processo de seleção

#### Análise documental (classificatório):

- Produção acadêmica na área de extensão (publicações, participação, organização ou coordenação em eventos ou ainda coordenador de projetos finalizados). Para cada ação de extensão comprovada será atribuída 10 (dez) pontos ao candidato. Pontuação máxima nesta etapa: 100 (cem) pontos.

#### Entrevista (classificatório):

- Entrevista com a Comissão de Seleção será presencial, com o intuito de avaliar o alinhamento com os objetivos do projeto e discutir as expectativas para as atividades.
- Será avaliado na entrevista os seguintes tópicos:
- A motivação e experiência na extensão;
- Produção acadêmica e impacto social;
- Habilidades e metodologias de trabalho;
- Alinhamento com os objetivos da bolsa;
- Disponibilidade e comprometimento.

Será atribuído a nota máxima de 20 (vinte) pontos por tópico de acordo com a avaliação da Comissão de Seleção. Pontuação máxima nesta etapa: 100 (cem) pontos.

#### Resultado

A classificação dos candidatos será através da somatória das pontuações estabelecidas nas etapas 1 e 2 do item 7 deste Edital. Pontuação máxima nesta etapa: 200 (duzentos) pontos.

Caso dois ou mais candidatos tenham a mesma pontuação final, o critério de desempate é: maior pontuação na produção acadêmica e/ou experiência prévia em projetos de extensão.

#### 8. Cronograma do Processo Seletivo



Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Data	Atividade
21/03/2025	Publicação do Edital.
5 dias úteis após a publicação do Edital	Limite para impugnação do Edital.
24/03/2025	Início das inscrições.
01/04/2025	Encerramento das inscrições.
04/04/2025	Resultado da análise de documentos e convocação para entrevistas.
22/04/2025	Realização das entrevistas.
25/04/2025	Divulgação do resultado final da seleção.
Maio/2025	Início das atividades do Pós-doutorando.

#### 9. Disposições Finais

Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: <a href="mailto:prpg@unirv.edu.br">prpg@unirv.edu.br</a> . Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

Rio Verde, 21 de março de 2025.

Prof. Dr. Elton Brás Camargo Júnior Pró-Reitor de Pós-Graduação Universidade de Rio Verde